



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 017/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,
108 E Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 010/2017 oriundo da Concorrência nº 04/2016, Processo nº 23205.005083/2016-06, contratada a empresa R. FONTANELLA & CIA LTDA. - ME:

- I. Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728;
- II. Gestor Suplente: Willian Przybysz, Assistente Social, Siape 1934389;
- III. Fiscal Titular: Larissa da Cunha Feio Costa, Nutricionista, Siape 1642152;
- IV. Fiscal Suplente: Edgar Martins Lírio, Contador, Siape 1767071.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a concessão administrativa de uso de espaço físico para instalação de pessoa jurídica com vistas à exploração comercial da atividade de CANTINA no Campus Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, sob o critério de menor preço ofertado por lote.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 20 de março de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

